

Vitória, 19 de fevereiro de 2013.
Carta Circular/CPL/028/2013

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Tomada de Preços (TPS) nº 002/2013**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

"Considerando o disposto no subitem 3.1.1, "I" da Seção 2 – Condições Específicas do Edital, quando solicita comprovação da equipe técnica é preciso ter uma pessoa para cada perfil ou uma mesma pessoa pode atender a mais de um perfil?"

RESPOSTA 01:

Uma mesma pessoa pode atender a mais de um perfil, desde que comprove a qualificação necessária e assuma as respectivas atribuições durante a execução dos serviços prestados à CESAN.

PERGUNTA 02:

Considerando a exigência do subitem 3.1.1 "I", V da Seção 2 – Condições Específicas do Edital, questionamos se o Estatístico com formação superior e no mínimo 3 (três) anos de atuação em empresas ou instituições especializadas em pesquisa de mercado e opinião pública pode ter graduação em matemática e com mestrado em estatística?"

RESPOSTA 02:

Sim. Desde que também tenha a experiência profissional exigida.

PERGUNTA 03:

"Considerando a exigência do subitem 3.1.1 "n" da Seção 2 – Condições Específicas do Edital, solicitamos esclarecimentos quanto à forma de comprovação de que possui todos os meios necessários a execução dos serviços, dentre eles máquinas e equipamentos imprescindíveis a execução dos serviços a serem contratados.

RESPOSTA 03:

Será aceita declaração formal de disponibilidade, **conforme modelo anexo**, firmada por representante legal da sociedade, de que dispõe de equipamentos de fac-simile, impressora multifuncional, linhas telefônicas independentes, computadores, internet, celulares, palms para coleta eletrônica de dados em campo e outros equipamentos necessários à execução dos serviços. **Nesse sentido, a exigência da alínea "n", passará à seguinte redação:**

n - Apresentação de declaração formal de disponibilidade, firmada por representante legal da sociedade, de equipamentos de fac-simile, impressora multifuncional, linhas telefônicas independentes, computadores, internet, celulares, palms para coleta eletrônica de dados em campo e outros equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme modelo ANEXO";

PERGUNTA 04:

"Considerando a exigência do subitem 3.1.1 "q" da Seção 2 – Condições Específicas do Edital, questionamos a necessidade de apresentação das declarações, já que o Edital não menciona visita técnica?

RESPOSTA 04:

Favor desconsiderar as exigências das letras "q" e "q1" já que não prevista a realização de visita técnica. **Nesse sentido, a exigência da alínea "q" e "q1" está sendo excluída.**

PERGUNTA 05:

"Considerando a exigência do subitem 3.1.1 "o" da Seção 2 - Condições Específicas do Edital, questionamos se o atestado de capacidade deverá indicar/comprovar trabalhos realizados somente na região do Espírito Santo e na Grande Vitória?

RESPOSTA 05:

Não. Tendo em vista os questionamentos apresentados e impugnação ao edital, a exigência será adequada para apresentação de atestado(s) ou declaração(ões), emitida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) que a licitante prestou à declarante, de maneira satisfatória, serviços compatíveis com os do objeto deste Edital. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deve(m) indicar a realização de pesquisa quantitativa de opinião e de satisfação com os serviços, com pelo menos 1.500 (mil e quinhentas) entrevistas face a face e 850 (oitocentos e cinquenta) entrevistas face a face ou por telefone, totalizando 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) entrevistas. Nesse sentido, a exigência da alínea "o", passará à seguinte redação:

o – Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões), emitida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) que a licitante prestou à declarante, de maneira satisfatória, serviços compatíveis com os do objeto deste Edital. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deve(m) indicar a realização de pesquisa quantitativa de opinião e de satisfação com os serviços, com pelo menos 1.500 (mil e quinhentas) entrevistas face a face e 850 (oitocentos e cinquenta) entrevistas face a face ou por telefone, totalizando 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) entrevistas."

ATENÇÃO ESPECIAL

1 - Favor verificar alteração nas alíneas, "n", "o", "q" e "q1" bem como a utilização da declaração com modelo anexo à presente carta circular.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,



Helio de Sousa
Presidente em exercício da CPL

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

(Utilizar papel timbrado da empresa)

LOCAL E DATA

REF.: EDITAL Nº 002/2013 – TOMADA DE PREÇOS – CESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA QUANTITATIVA DE OPINIÃO E DE SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO (CESAN).

A empresa, CNPJ/MF nº....., com sede na....., tel....., através de seu representante legal, o Sr, CPF nº, CI nº, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, que dispõe de equipamentos de fac-simile, impressora multifuncional, linhas telefônicas independentes, computadores, internet, celulares, palms para coleta eletrônica de dados em campo e outros equipamentos necessários à execução dos serviços ora contratados, e que estão em perfeitas condições de uso, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços a serem executados.

.....
Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) legal(ais) pela proponente
(Nome da Proponente)

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL Nº 002/2013 DE TOMADA DE
PREÇOS (TPS) - CESAN
(PROCESSO Nº 805.2012.01650)

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que devido as alterações procedidas no Edital referenciado, está adiando para às **09:00 horas do dia 06/03/2013** o recebimento e abertura dos Envelopes "A" e "B", contendo, respectivamente, os documentos para habilitação e as propostas de Preços, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução dos serviços de pesquisa quantitativa de opinião e de satisfação com os serviços prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 2127-5119, nos dias úteis de 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Vitória, 20 de fevereiro de 2013.

Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício